

AUTÓGRAFO Nº 153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua Esmirna de “Rua Esmirna”, do RAV 2 do Bairro Estância
Árvore da Vida.

Autor: Vereadores Willian Souza e Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

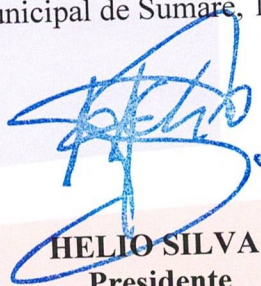
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Esmirna de “Rua Esmirna”, do RAV 2 do Bairro
Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Rua Tito e termina na
rua sem fim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos